



PUBLICADO EM PLACAR  
Em 01/04/2016

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Soraya Sotero Silva**  
Assessora Especial  
Procuradoria Geral do Município  
Decreto nº 053/2016

LEI N.º 2.292, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

*“Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei 2.045, de 09 de abril de 2012 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Porto Nacional – e adota outras providências”.*

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal conceder aumento salarial aos servidores ocupantes do cargo **Operadores de Máquinas Leves, Motoristas Veículo Pesado, Ajudante de Mecânicos e Soldador**, no percentual de 78,95% sobre o salário base.

**Parágrafo Único** – O aumento salarial descrito no caput deste artigo destina-se exclusivamente aos **“Operadores de Máquinas Leves, Ajudante de Mecânicos e Soldador”**, sendo totalmente vedado qualquer interpretação extensiva ou mesmo equiparações.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Abril de 2016.

**OTTONEL ANDRADE**  
Prefeito Municipal